



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

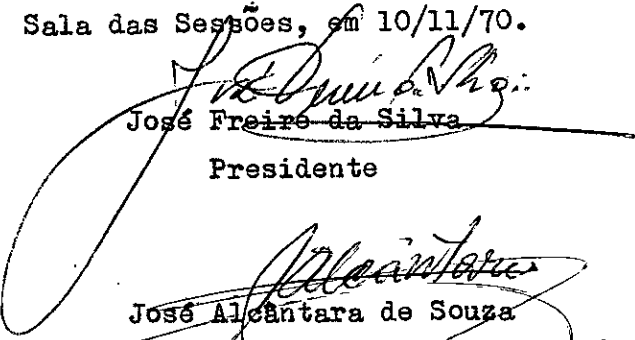
RESOLUÇÃO Nº.08/70

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º. - A fim de fazer face às despesas de pagamento / de aluguel do prédio, onde funciona a Câmara, fica transferida a importância de Cr\$.950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros), da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme Código, 3.1.3.1.1.00 (consertos e conservação de móveis e imóveis), para a DOTAÇÃO - Código, 3.1.3.5.00 - / Pagamento de aluguel;

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10/11/70.


José Freire da Silva

Presidente


José Alcântara de Souza

1º. Secretário


Metódio Nunes Magalhães

2º. Secretário